

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.184/2011

de 07 de Fevereiro de 2011.

“Dispõe sobre a recondução dos membros do Conselho Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o disposto na Lei nº 1.272, de 11 de Julho de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º - Os membros do Conselho Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família, nomeados pelo Decreto nº 1.873, de 30/01/2009, alterado pelo Decreto nº 2.042, de 24/04/2010 e 2.174, de 20/01/2011, ficam reconduzidos ao cargo até 31 de Dezembro de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de Janeiro de 2011.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de Fevereiro de 2011.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO